

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 135/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG nº 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.806/0001-88, com sede administrativa na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro Administrativo – Toledo - PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 483.580.029-04 e RG nº .3.484.856-4, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 135/2023, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 135/2023 que era de 13.479.824,54 (Treze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais, cinquenta e quatro centavos), fica acrescido de R\$ 2.431.491,01 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, um centavo) passando a totalizar R\$ 15.911.315,55 (Quinze milhões, novecentos e onze mil, trezentos e quinze reais, cinquenta e cinco centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I.

Paragrafo primeiro – integrarão a presente gestão associada os municípios a seguir relacionados e o valor global que era de R\$ 14.912.960,00 (Quatorze milhões, novecentos e doze mil, novecentos e sessenta reais), ficando acrescido de R\$ 2.690.000,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa mil reais), passando a totalizar R\$ 17.602.960,00 (Dezesete milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e sessenta reais) que será rateado da seguinte forma entres os municípios: 3,77% pra o município de Ouro Verde do Oeste; 2,25% para o município de São José das Palmeiras e 3,59% para o município de São Pedro do Iguaçu, através de Contrato de Rateio específico e 90,39% para o município de Toledo nos termos deste contrato, conforme QUADRO I que era:

Valor Global: R\$ 14.912.960,00	%	Valor médio/mês	Valor Jan. a Dez. 2023
Ouro Verde do Oeste	3.77%	R\$ 46.851,55	R\$ 562.218,60
São Jose das Palmeiras	2.25%	R\$ 27.961,80	R\$ 335.541,60
São Pedro do Iguaçu	3.59%	R\$ 44.614,60	R\$ 535.375,26
Toledo	90.39%	R\$ 1.123.318,71	R\$ 13.479.824,54
TOTAL	100%	R\$ 1.242.746,66	R\$ 14.912.960,00

E pasará a ser:

Valor Global: R\$ 17.602.960,00	%	Valor médio/mês	Valor Jan. a Dez. 2023
Ouro Verde do Oeste	3.77%	R\$ 55.302,63	R\$ 663.631,59
São Jose das Palmeiras	2.25%	R\$ 33.005,55	R\$ 396.066,60
São Pedro do Iguçu	3.59%	R\$ 52.662,19	R\$ 631.946,26
Toledo	90.39%	R\$ 1.325.942,96	R\$ 15.911.315,55
TOTAL	100%	R\$ 1.466.913,33	R\$ 17.602.960,00

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 09 de outubro de 2023.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
CONTRATANTE


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF:

Enfermeiro	40	14	R\$ 4.318,18	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 618,20	R\$ -	R\$ 127,28	R\$ 381,85	R\$ 458,22	R\$ 6.167,73	R\$ 86.348,21	R\$ 1.036.178,49
Farmacêutico	40	4	R\$ 3.640,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 101,14	R\$ 303,41	R\$ 364,09	R\$ 4.959,56	R\$ 19.838,23	R\$ 238.058,82
Farmacêutico	40	1	R\$ 3.640,92	R\$ 1.248,00	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 135,80	R\$ 407,41	R\$ 488,89	R\$ 6.471,03	R\$ 6.471,03	R\$ 77.652,30
Nutricionista	40	1	R\$ 3.553,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 98,71	R\$ 296,13	R\$ 355,35	R\$ 4.853,68	R\$ 4.853,68	R\$ 58.244,20
Assistente social	30	3	R\$ 2.938,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 81,63	R\$ 244,89	R\$ 293,86	R\$ 4.109,01	R\$ 12.327,02	R\$ 147.924,27
Médico	12	1	R\$ 5.901,63	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 171,27	R\$ 513,80	R\$ 616,56	R\$ 7.717,26	R\$ 7.717,26	R\$ 92.607,16
Médico	24	33	R\$ 11.803,27	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 335,20	R\$ 1.005,61	R\$ 1.206,73	R\$ 15.114,80	R\$ 498.788,56	R\$ 5.985.462,69
Motorista	40	7	R\$ 1.768,44	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 203,24	R\$ 3.011,51	R\$ 21.080,57	R\$ 252.966,90
Técnico em Enfermagem	40	72	R\$ 3.022,73	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 91,30	R\$ 273,89	R\$ 328,67	R\$ 4.530,60	R\$ 326.202,86	R\$ 3.914.434,27
		159											
HORAS EXTRAS/ ABONO/ADICIONAL NOTURNO/ PREMIO/ VARIÁVEIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS (P.J)													R\$ 1.108.303,48
CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS 8% (CONFORME INPC) / MAIO/2023 A DEZEMBRO/2023 - OITO MESES (*CARGOS)													R\$ 3.853.229,77
CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS 8% (CONFORME INPC) /AGOSTO/2023 A DEZEMBRO/2023 - CINCO MESES (*CARGOS)													R\$ 83.056,02
TOTAL DO ITEM													R\$ 17.446.960,00

Descritivo	Total
Despesa de Custeio e Rateio de Pessoal Administrativo para operacionalização dos Contratos de Rateio Específicos a serem comprovados por meio de Planilhas, Notas Fiscais, Recibos e Relatórios de Produção.	R\$ 96.000,00

Descritivo	Total
TREINAMENTO	R\$ 20.000,00

Descritivo	Total
FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 17.602.960,00
--------------------	--------------------------

*Obs.: Alteração Planilha 1: Cargo COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA passa a ser DIRETOR EXECUTIVO; Cargo COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM passa a ser DIRETOR DE ENFERMAGEM; Cargo COORDENAÇÃO MÉDICA passa a ser DIRETOR TÉCNICO MÉDICO. Conforme resolução 003/2020.

(**) Poderá ser contratado Médicos 12h e/ou 24h, observando a quantidade total da carga horária (médico) descrita neste anexo.